

## **PORTARIA Nº 0316, de 25 de fevereiro de 2015.**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176, de 10/09/97, considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPZ, constantes dos Processos nºs 753910/754039,

### **RESOLVE**

**Art. 1º – ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 2064/2014,** publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/11/2014, que homologa o resultado final do processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia, Níveis Mestrado e Doutorado, no tocante às datas indicadas para matrícula. Onde se lê: “(...) nos dias 05 e 06 de março de 2015(...)”; leia-se: “(...) **nos dias 09 e 10 de março de 2015 (...).**”

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 2064/2014.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**Reitor**